

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Mauricio Bofill Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

003/2023

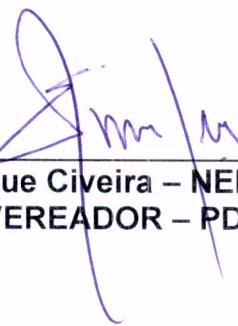
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizada a limpeza do passeio público, retirada de lixo acumulado e a colocação de um container para depósito de lixo na Rua Irmão Lino de Azevedo – Bairro Parque das Águas.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada, onde a falta de um container para o descarte do lixo no local dificulta o trânsito dos moradores da localidade, devido as péssimas condições da calçada em ambos os lados.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Fevereiro de 2023.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

XIV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.